



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 4.149 DE 13 DE AGOSTO DE 2010**

De autoria do Vereador Auro Aparecido Octaviani “Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências”.

**EVERTON OCTAVIANI** Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua 04, no Jardim Márcia II, passando a denominar-se **RUA PAULO TOLEDO**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de agosto de 2.010.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
*Prefeito Municipal*